



quarta-feira, 13 de fevereiro de 2019 – 18:00

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Procuradoria Geral do Município

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2019.169.000001-1-PR

Pregão nº 001/2019

Objeto: Aquisição de veículo 0 km, tipo sedan passeio, motorização mínima 1.4, cor preto, 4 portas, para atender as demandas da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 031.002/2019, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo NÃO CONHECIMENTO da impugnação interposta pela empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2018.

JOSÉ PAES NETO
Procurador Geral do Município